



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino  
Departamento de Educação a Distância

**EDITAL Nº 01/2020 – PROEN – IFPA**

**ELIMINAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS, 1º/06/2020**

Considerando o previsto no item 6.4 do Edital nº01/2020 – PROEN – IFPA, como a seguir:

**“O candidato que não encaminhar o termo de compromisso em até 48 horas contadas a partir da data e hora de envio do e-mail da convocação pela coordenação-geral da Rede e-Tec Brasil/IFPA perderá a vaga, devendo ser imediatamente convocado o próximo classificado conforme a ordem do resultado final.”**

Considerando que, conforme estabelecido no Edital nº01/2020-PROEN-IFPA, a convocação dos candidatos aprovados foi publicada no *site* do certame e enviada por meio de *e-mail*, em **29 de Maio de 2020, às 21h47min5s**;

Considerando que **até 48 horas após a publicação e o envio por *email* da convocação**, ou seja, até dia **31/05/2020, às 21h47min5s**, não houve o recebimento do **Termo de Compromisso** de alguns candidatos aprovados;

O Departamento de Educação a Distância, resolve:

1. Eliminar os candidatos abaixo listados:

| <b>ORDEM</b> | <b>NOME DO CANDIDATO</b>         | <b>FUNÇÃO REQUERIDA</b> |
|--------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1            | ARMANDA DA SILVA RIBEIRO         | Professor Mediador      |
| 8            | TARCÍSIO LEMOS MONTEIRO CARVALHO | Professor Mediador      |
| 9            | RAPHAEL SARAIVA DE SOUSA         | Professor Mediador      |

2. Convocar os candidatos abaixo relacionados para encaminharem seus respectivos Termos de Compromisso, conforme modelo disponível no site do certame, assinado à mão ou por meio de certificado digital (por exemplo, ICPEdu-RNP), de acordo com o previsto no item 6.3 do edital.

O candidato que não encaminhar o termo de compromisso em até 48 horas contadas a partir da data e hora de envio do *e-mail* da convocação pela coordenação-geral da Rede e-



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino  
Departamento de Educação a Distância

Tec Brasil/IFPA perderá a vaga, devendo ser imediatamente convocado o próximo classificado conforme a ordem do resultado final.

### **PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA**

| <b>ORDEM</b> | <b>NOME DO CANDIDATO</b>          | <b>FUNÇÃO REQUERIDA</b> |
|--------------|-----------------------------------|-------------------------|
| 11           | DELICIO NONATO ARAUJO DA SILVA    | Professor Mediador      |
| 12           | DIEGO DA SILVA SMITH              | Professor Mediador      |
| 13           | MAURICIO ALDENOR SOUZA DOS SANTOS | Professor Mediador      |